



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão n°: 5720514/2021

Expedição: 12/02/2021, às 16:14:54

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região \*

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região \*\*

0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

1000702-93.2018.5.02.0008 - TRT 02ª Região \*

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região \*

0121200-29.2009.5.02.0017 - TRT 02ª Região \*

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região \*

0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região \*

0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região \*\*

0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região \*

0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região \*

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*

0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*

0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região \*\*

0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região \*

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região \*

0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região \*\*

1000004-82.2015.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*

0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*

0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*

0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região \*

0021263-12.2015.5.04.0201 - TRT 04ª Região \*

0020192-74.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*

0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*

0043300-20.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região \*

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*

0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*

0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*\*

0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região \*\*

0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*\*

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região \*

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região \*\*

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*

0012098-38.2016.5.15.0026 - TRT 15ª Região \*

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região \*

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*

0011449-74.2017.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*

0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*

0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região \*

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região \*

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região \*

0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região \*

0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região \*

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*

0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 90.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.